

Programa de Pós-graduação em Gestão de Políticas Públicas
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia

Guia Instrucional



FORTALECIMENTO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL DE CRUZ DAS ALMAS



ORGANIZAÇÃO E ELABORAÇÃO:
JAMILE SANTANA SOUSA

Cruz das Almas-BA
2024

Guia Instrucional

**FORTALECIMENTO DAS ORGANIZAÇÕES DA
SOCIEDADE CIVIL DE CRUZ DAS ALMAS**

**ORGANIZAÇÃO E ELABORAÇÃO:
JAMILE SANTANA SOUSA**

**ORIENTAÇÃO:
DR. RENATO DE ALMEIDA**

SÚMARIO

Apresentação	1
1. Gestão Eficiente.....	2
2. Captação de Recursos Sustentáveis.....	16
3. Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (MROSC).....	21
4. Parcerias Estratégica com o Poder Público.....	27

1. Gestão Eficiente

Esse capítulo estará dividido em Quatro orientações: Planejamento Estratégico, Governança, Transparência e *Accountability*, e Gestão de Pessoas. São elementos essenciais para o sucesso da organização, além de apresentar, passos para implementá-los em suas OSCs.

A escolha dessas ferramentas tem como base as demandas colhidas na pesquisas com as Organizações da Sociedade Civil de Cruz das Almas, através do I FOSC/CRUZ, a Avaliação de Maturidade das OSC do município e por meio do formulário de mapeamento das OSC de Cruz das Almas. Também compreender a importância da Governança, relevante para a tomada de decisões eficazes e a promoção da responsabilidade, junto a Transparência e *Accountability*, atentando para a necessidade da transparência em todas as operações da OSC.

Para além da informações apresentadas, serão disponibilizados, alguns exemplos como norteadores para o leitor, alguns destaques essenciais, bem como, dicas relevante para construção de uma Gestão Eficaz e Eficiente da sua Organização.

Planejamento Estratégico



É vital para direcionar as atividades da organização e alcançar resultados significativos. Aqui apresentamos um modelo passo a passo para a criação de um planejamento estratégico eficiente para sua OSC, impulsionando seu impacto social e construindo um futuro sustentável.

Defina a Missão, Visão e Valores de sua OSC

Missão

- Descreva o propósito fundamental da sua OSC, respondendo à pergunta: "O que fazemos?"
- Utilize linguagem clara, concisa e inspiradora, que reflita o impacto social desejado.



Visão

- Defina o futuro desejado para a sua OSC, respondendo à pergunta: "Onde queremos chegar?".
- Estabeleça uma visão ambiciosa, mas realista, que motive e guie a organização.



Valores

- Determine os princípios que balizam as ações da sua OSC, respondendo à pergunta: "Como queremos agir?".
- Defina valores essenciais, como ética, transparência, responsabilidade social e compromisso com a comunidade.



Análise do Ambiente Interno e Externo de sua OSC

Ambiente Interno

- Utilize ferramentas como o SWOT (Strengths, Weaknesses, Opportunities, Threats) - Avalie os pontos Fortes, Fracos, Oportunidades e Ameaças da sua OSC, para mapear os recursos humanos, financeiros, tecnológicos e de infraestrutura da organização.
- Identifique os pontos de diferenciação da sua OSC.

Ambiente Externo

- Avalie as oportunidades e ameaças do ambiente externo, como o contexto social, econômico, político e cultural.
- Identifique os principais stakeholders (público-alvo, parceiros, doadores, governo) e suas expectativas.
- Monitore as tendências do mercado e do terceiro setor para identificar oportunidades de crescimento.

ANÁLISE SWOT

	Strengths Forças	Weaknesses Fraquezas	Opportunities Oportunidades	Threats Ameças
	Ex: Habilidades da equipe e recursos disponíveis	Ex: Falta de financiamento ou capacitação limitada	Ex: Parcerias potenciais ou demanda crescente por serviços	Ex: Mudanças na legislação ou competição por recursos

Definição de Objetivos Estratégicos

Objetivos SMART

- Estabeleça objetivos específicos, mensuráveis, atingíveis, relevantes e temporizáveis.
- Defina objetivos que alinhados com a missão, visão e valores da sua OSC.
- Priorize objetivos que geram impacto social positivo e contribuam para a sustentabilidade da organização.



Formulação de Estratégias

Plano de Ação

Tem por finalidade direcionar o desenvolvimento das atividades para atingir uma meta específica. No entanto, à medida que é implementado, ele assume outras funções e gera resultados que influenciam todo o processo produtivo da Organização. Para realizar um bom plano de ação, é importante:

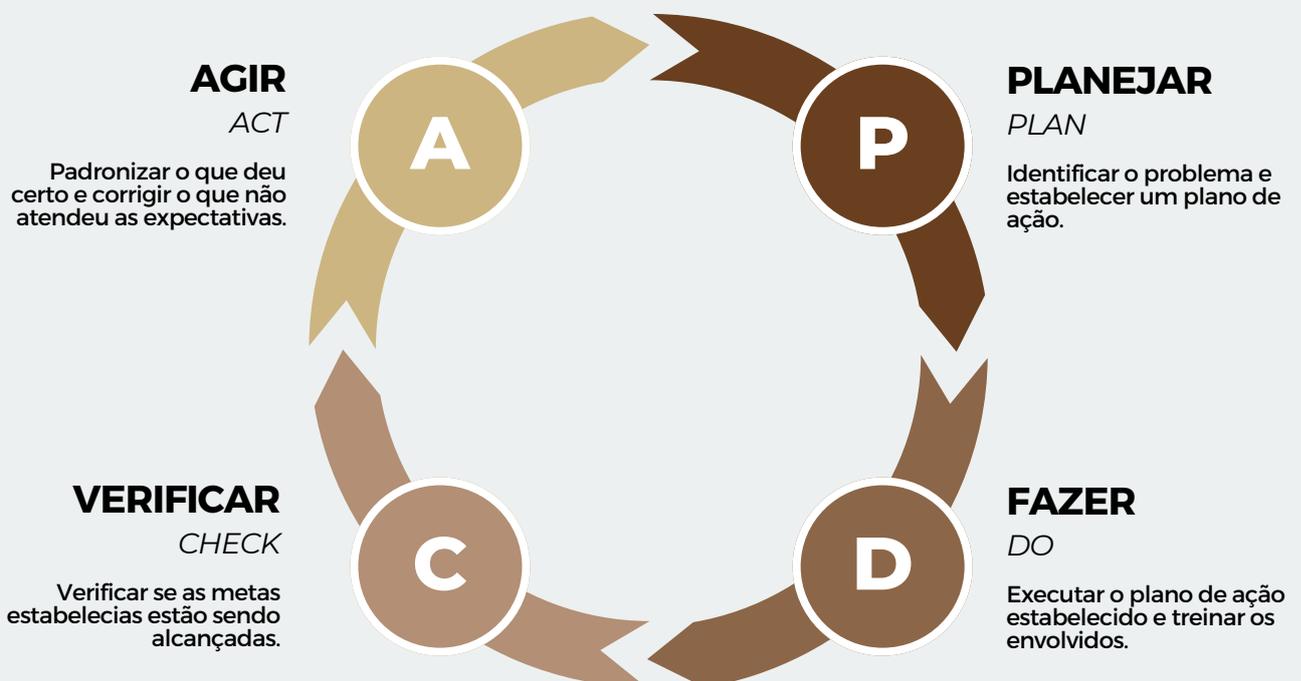


- Descrever as ações detalhadas que serão tomadas para alcançar cada objetivo estratégico.
- Definir prazos, responsáveis, recursos necessários e indicadores de desempenho para cada ação.
- Priorizar ações com alto potencial de impacto e viabilidade de execução.

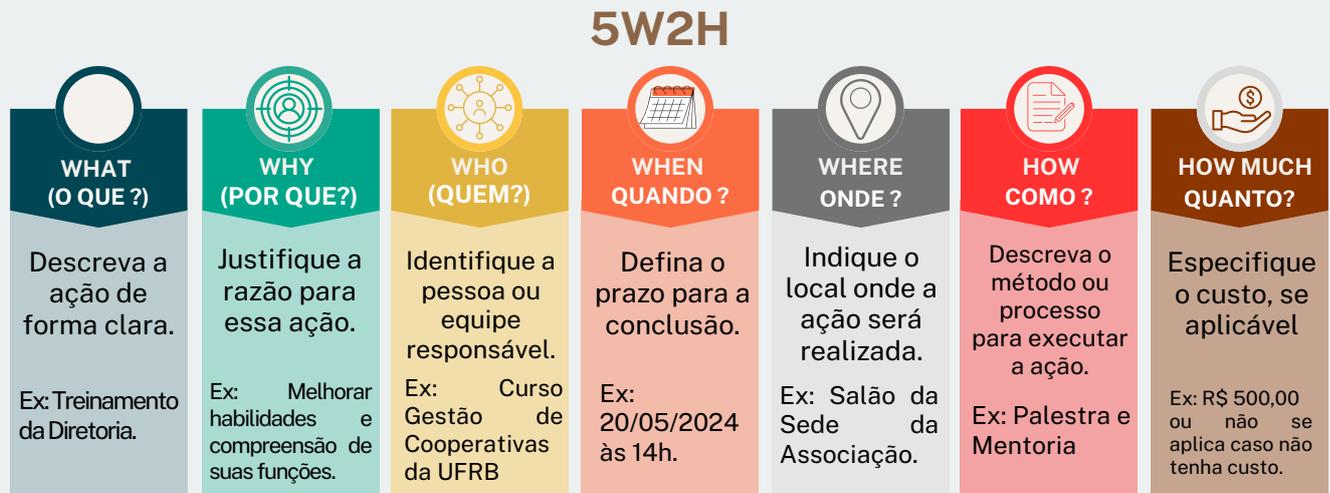
Ferramentas para elaboração de um plano de ação

01 CICLO PDCA

O Ciclo PDCA ajuda as organizações a melhorar constantemente. Ele oferece um caminho para identificar problemas, encontrar soluções e alcançar resultados melhores.



O Plano de Ação 5W2H é uma metodologia que ajuda a definir claramente as etapas necessárias para atingir os objetivos de um projeto.



Implementação e Monitoramento

01 Implementação: Execução do Plano

- Implemente o plano de ação de forma eficiente e eficaz, com acompanhamento constante do progresso.
- Capacite a equipe da OSC para a execução das ações de forma alinhada com os objetivos estratégicos.
- Promova a comunicação interna e o engajamento dos colaboradores no processo de planejamento estratégico.

O planejamento estratégico é um processo contínuo que deve ser revisado e atualizado periodicamente.

A participação de toda a equipe da OSC é fundamental ao sucesso do processo. O planejamento estratégico é ferramenta essencial ao crescimento sustentável e o impacto social positivo da sua OSC.

02 Monitoramento e Avaliação

- Monitore os resultados das ações de forma regular, utilizando os indicadores de desempenho definidos.
- Avalie o progresso em relação aos objetivos estratégicos e faça ajustes no plano de ação quando necessário.
- Utilize ferramentas de monitoramento e avaliação para acompanhar o impacto social das ações.

Com dedicação e o uso de ferramentas adequadas, sua OSC poderá construir um plano estratégico eficiente que a guiará na conquista de seus objetivos e na construção de um futuro melhor para a comunidade.

Governança



Refere-se à responsabilidade e estrutura organizacional, distribuindo direitos e responsabilidades aos participantes. Envolve a representação de grupos de interesse e seu poder decisório. Analisa a organização em termos de comitês, conselhos e órgãos de poder.

Pontos Cruciais da Governança

Prestação de contas ou *accountability*

Uma governança robusta estabelece mecanismos claros e eficazes para a *accountability*, assegurando que a organização opere com responsabilidade e em consonância com seus objetivos e valores.



Estrutura Organizacional



Define como a organização é dividida em departamentos, áreas e níveis hierárquicos, facilitando a comunicação, a delegação de responsabilidades e a tomada de decisões eficientes.

A governança eficaz busca criar uma estrutura transparente, flexível e adaptável, garantindo que todos os *stakeholders* tenham voz e influência nas decisões que os afetam.

Uma Estrutura Organizacional ideal de Associações é aquela composta por:



Fonte: <https://nossacausa.com/estrutura-organizacional-de-associacoes/>

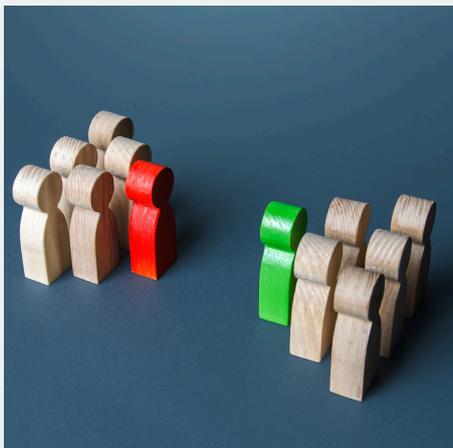
Distribuição de Direitos e Responsabilidades

A governança define como os direitos e responsabilidades são distribuídos entre os grupos de interesse da organização, como membros, doadores, colaboradores, comunidade e governo.



É relevante que essa distribuição seja justa, transparente e equitativa, permitindo que todos os *stakeholders* participem das decisões e influenciem o rumo da organização.

Representação dos Grupos de Interesse



Uma governança eficaz assegura representação adequada dos grupos de interesse na estrutura organizacional, com canais de comunicação abertos e mecanismos formais para sua participação e influência. A organização deve ser receptiva às demandas de todos os seus públicos, promovendo um ambiente de diálogo, colaboração e respeito mútuo.

Participação e Controle

A governança visa garantir a participação e controle dos grupos nas decisões da entidade, permitindo que os stakeholders contribuam em todas as etapas, desde a definição de metas até a avaliação dos resultados.



Uma governança eficaz promove transparência, accountability e participação ativa dos stakeholders, garantindo o funcionamento democrático e legítimo da organização.

Comitês, Conselhos e Órgãos de Poder



Uma governança eficaz assegura representação adequada dos grupos de interesse na estrutura organizacional, com canais de comunicação abertos e mecanismos formais para sua participação e influência.

A organização deve ser receptiva às demandas de todos os seus públicos, promovendo um ambiente de diálogo, colaboração e respeito mútuo.

GOVERNANÇA x MROSC



A governança é abordada no Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (MROSC), especialmente no Capítulo III, que trata dos instrumentos jurídicos de parceria entre o poder público e as organizações. Este capítulo estabelece diretrizes para a gestão das parcerias, destacando a importância da transparência, participação social e mecanismos de controle.

Além disso, ao longo do documento, são abordados aspectos relacionados à prestação de contas, transparência e responsabilidade das organizações e do poder público.

Transparência e Accountability



São pilares fundamentais para o sucesso e a sustentabilidade de qualquer OSC. Elas garantem a confiança dos *stakeholders* (doadores, parceiros, comunidade, governo) e demonstram o compromisso da organização com a gestão responsável e eficaz dos recursos.

Pontos Cruciais da Transparência

Prestação de contas

- Demonstrar de forma clara, concisa e acessível como os recursos foram recebidos e utilizados.
- Publicar relatórios financeiros, relatórios de atividades e outros documentos relevantes.
- Prestar contas aos doadores, parceiros e à comunidade de forma regular.



RELATÓRIO FINANCEIRO

É importante conhecer suas fontes de receita, despesas, obrigações legais e objetivos financeiros.

- Centralize e Padronize as Informações:

Unifique os dados financeiros de várias fontes, como extratos bancários, registros fiscais e despesas cobradas. Padronize os formatos para facilitar a análise e comparação.

- Avalie o Fluxo de Caixa:

Registre diariamente as entradas e saídas financeiras, use ferramentas como planilhas ou softwares especializados para otimizar o controle financeiro.

RELATÓRIO FINANCEIRO

É fundamental para garantir a transparência, a prestação de contas e a tomada de decisões informadas.

IMPORTANTE



Crie Demonstrações Financeiras

- **Balço Patrimonial:** Ilustra a situação patrimonial e financeira da OSC. Lembre-se de que alguns termos podem diferir do setor privado.
- **Demonstração do Resultado do Exercício (DRE):** Apresenta receitas, despesas e lucro líquido.
- **Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos (DOAR):** Detalha as movimentações financeiras.

Exemplo de Balço Patrimonial, DRE e DOAR

Modelo de Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)			
RECEITAS	2011	2012	DIFERENÇA
ANUIDADES/MENSALIDADES	R\$ 97.209,39	R\$ 90.119,08	R\$ 7.190,31
RECEITAS DIVERSAS	R\$ 219,97	R\$ 38,79	R\$ 181,18
RECEITAS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	R\$ 18.713,67	R\$ 14.288,31	R\$ 4.425,36
TOTAL	R\$ 116.243,03	R\$ 104.446,18	R\$ 11.796,85
(-) DESPESAS			
. PESSOAL			
SALÁRIO	R\$ 2.600,00	R\$ 0,00	R\$ 2.600,00
13º SALÁRIO	R\$ 520,00	R\$ 0,00	R\$ 520,00
. ENCARGOS SOCIAIS			
INSS	R\$ 1.660,23	R\$ 2.544,47	-R\$ 884,24
FGTS	R\$ 256,57	R\$ 0,00	R\$ 256,57
. GERAIS			
SERVIÇOS PRESTADOS - PJ	R\$ 5.225,53	R\$ 12.413,27	-R\$ 7.187,74
SERVIÇOS GRÁFICOS	R\$ 2.079,00	R\$ 2.000,00	R\$ 79,00
SERVIÇOS CONTÁBEIS	R\$ 4.500,00	R\$ 600,00	R\$ 3.900,00
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	R\$ 928,23	R\$ 2.238,03	-R\$ 1.309,80
MATERIAL DE INFORMÁTICA	R\$ 420,18	R\$ 1.400,00	-R\$ 979,82
PROPAGANDA E PUBLICIDADE	R\$ 3.200,00	R\$ 4.450,40	-R\$ 1.250,40
CONCERTOS E REPAROS	R\$ 323,50	R\$ 195,00	R\$ 128,50
. DESPESAS FINANCEIRAS			
DESPESAS BANCÁRIAS	R\$ 393,96	R\$ 584,95	-R\$ 190,99
JUROS E MULTAS	R\$ 23,70	R\$ 385,26	-R\$ 361,56
IR SOBRE APLICAÇÕES	R\$ 136,34	R\$ 0,00	R\$ 136,34
. DESPESAS COM DEPRECIACÃO			
DEPRECIACÕES	R\$ 0,00	R\$ 400,00	-R\$ 400,00
TOTAL DAS DESPESAS	R\$ 22.010,67	R\$ 27.211,38	-R\$ 5.200,71
RESULTADO DO EXERCÍCIO	R\$ 94.232,36	R\$ 77.234,80	R\$ 16.997,56

Fonte: <https://blog.contaazul.com/modelo-de-dre/>

Balço Patrimonial

ATIVO	PASSIVO
ATIVO CIRCULANTE	ATIVO CIRCULANTE
• Caixa e Equivalentes de Caixa	• Fornecedores
• Contas a Receber	• Obrigações Sociais e Trabalhistas
• Estoques	• Empréstimos e Financiamentos
ATIVO NÃO CIRCULANTE	PASSIVO NÃO CIRCULANTE
• Ativo Realizável a Longo Prazo	• Empréstimos e Financiamentos
• Investimentos	• Provisões
• Imobilizado	
• Intangível	
PATRIMÔNIO SOCIAL	

Empresa: DOAR		Folha: 0001
C.N.P.J.: 35.144.222/0001-62		Número livro: 0001
Realizado em 31 de Dezembro de 2022		
DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS		
Descrição	Valor	
ORIGENS DE RECURSOS		
DE OPERAÇÕES		
Lucro Líquido		100.000,00
Depreciação		0,00
Amortização		0,00
Elaustão		0,00
Exercícios Anteriores		0,00
Custo Venda Permanente		0,00
Dividendos		0,00
Baixa Diferido		0,00
Venda de Permanente		0,00
TERCEIROS		
Empréstimos de Sócios/Coligados		0,00
Redução de Realizável a Longo Prazo		0,00
Aumento de Exigível a Longo Prazo		0,00
Venda de Permanente		0,00
Reserva de Reavaliação		0,00
ACIONISTAS		
Aumento de Capital		0,00
Dividendos		0,00
Total das Origens:		100.000,00
APLICAÇÕES DE RECURSOS		
DE OPERAÇÕES		
Prejuízo Líquido do Exercício		0,00
Depreciação		0,00
Amortização		0,00
Elaustão		0,00
Exercícios Anteriores		0,00
Custo Venda Permanente		0,00
Dividendos		0,00
Venda de Permanentes		0,00
TERCEIROS		
Empréstimos para Sócios/Coligados		0,00
Aumento do Realizável a Longo Prazo		0,00
Redução de Exigível a Longo Prazo		0,00
Aumento do Permanente		0,00
ACIONISTAS		
Redução de Capital		0,00
Distribuição de Dividendos		0,00
Distribuição de Lucros		0,00
Total das Aplicações:		0,00
AUMENTO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO		100.000,00

Fonte: <https://blog.contaazul.com/modelo-de-dre/>

Com esses dados é possível desenvolver um Relatório Financeiro completo e transparente. É crucial para a gestão eficiente e responsável de qualquer OSC, permitindo a avaliação da efetividade na utilização dos recursos e a tomada de decisões conscientes. E não esquecer de divulgar o relatório financeiro no website da OSC e em outros canais de comunicação.

É ESSENCIAL saber que as normas contábeis brasileiras para OSCs estão em constante atualização. Então, é importante consultar um profissional de contabilidade para garantir que as demonstrações financeiras estejam elaboradas de acordo com as normas vigentes.

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

É uma ferramenta essencial para as OSCs demonstrarem seu impacto, prestarem contas aos *stakeholders*, e fortalecerem sua gestão e planejamento estratégico.

Exemplo de Relatório de Atividade da Associação Gente da Gente, acesse:

<https://assgentedagente.com.br/convenios-e-parcerias/transparencia/>

O Relatório de Atividades é uma ferramenta essencial que facilita a manutenção de certificações e processos de imunidade relacionados ao Terceiro Setor, entre outras funcionalidades.

Seu Relatório de Atividades é um documento imprescindível para sua Organização, não deixe de fazê-lo!

Através da elaboração de relatórios claros, concisos e informativos, as OSCs podem:

1. Demonstrar impacto e resultados:

É essencial destacar as conquistas da organização em relação a seus objetivos, apresentando dados e indicadores de impacto. Além disso, ressaltar o valor social gerado, evidenciando o impacto positivo das atividades na comunidade e na sociedade.

2. Prestar contas aos *stakeholders*:

É muito importante informar aos doadores, parceiros e outros interessados sobre as atividades, recursos e resultados alcançados, a transparência e a prestação de contas fortalecem a confiança e o relacionamento, consolidando a reputação da organização, demonstrando compromisso com a gestão responsável e ética.

3. Fortalecer a gestão e o planejamento estratégico:

É de extrema relevância avaliar o desempenho da organização, identificando pontos fortes, fracos, oportunidades e desafios, facilitando planejamento estratégico, estabelecendo metas mais realistas, colaborando para decisões mais assertivas, otimizando o uso dos recursos.

4. Promover a captação de recursos e parcerias:

Demonstrar a solidez, qualidade e efetividade da organização a potenciais doadores e parceiros, aumenta as chances de captação de recursos e parcerias estratégicas, implicando no alcance e a visibilidade da organização, contribuindo para sua sustentabilidade e crescimento.

5. Fomentar a aprendizagem e o aprimoramento institucional:

É importante entender que, documentar experiências e lições aprendidas facilita a troca de conhecimentos entre OSCs, promovendo aprendizado institucional contínuo, inovação e melhoria constante.



IMPORTANTE

AS PRINCIPAIS EXIGÊNCIAS DO MROSC PARA OS RELATÓRIOS DE ATIVIDADES DAS OSCS INCLUEM:

- **Elaboração anual:** Os relatórios de atividades devem ser elaborados anualmente, cobrindo o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro do ano de referência.
- **Conteúdo mínimo:** Os relatórios de atividades devem conter, no mínimo, as seguintes informações: Identificação da OSC; Descrição dos objetivos e metas da OSC; Atividades desenvolvidas; Resultados alcançados; Recursos utilizados; Gestão da OSC; Desafios e perspectivas; Forma de apresentação; Divulgação e compartilhamento e Prestação de contas.



Muitas organizações querem celebrar convênios e conseguir apoiadores, mas, se não tiver os relatórios em dias. Pode considerar que é uma ***"missão impossível"***

Gestão de Pessoas



É responsável para o sucesso das OSC, impulsionando-as no cumprimento de suas missões e na geração de impacto positivo na sociedade, fortalecendo a cultura da instituição, seus valores, e propósitos.

Pontos essenciais da Gestão de Pessoas para OSC

Atração e retenção de talentos

- Atrair e reter profissionais engajados com a missão da organização, valorizando suas habilidades, conhecimentos e experiências diversas.



Desenvolvimento profissional



- Investir na capacitação e no desenvolvimento contínuo dos colaboradores, aprimorando suas competências e preparando-os para os desafios do dia a dia.

Motivação e engajamento

- Criar um ambiente de trabalho positivo e motivador, onde os colaboradores se sintam valorizados e reconhecidos por suas contribuições.



Gestão de desempenho



- Implementar processos eficazes de avaliação de desempenho, acompanhando o desenvolvimento individual e coletivo dos colaboradores.

Liderança inspiradora

- Desenvolver líderes que inspirem e motivem as equipes, promovendo a colaboração e o trabalho em equipe.



Gestão de conflitos

- Estabelecer mecanismos para a resolução de conflitos de forma construtiva e pacífica, preservando um ambiente de trabalho saudável.



Planejamento estratégico de RH



- Alinhar as estratégias de Gestão de Pessoas com os objetivos estratégicos da organização, garantindo que os recursos humanos estejam direcionados para o alcance dos resultados desejados.

Cultura organizacional

- Fortalecer uma cultura organizacional sólida e alinhada com os valores da organização, promovendo um senso de pertencimento e identidade entre os colaboradores.



segue essa Dica → **INVISTA NA GESTÃO DE PESSOAS EM SUA OSC**

Uma equipe engajada e bem treinada é um dos principais ativos de uma OSC.

Se não for possível investir no momento, busquem Convênios com as Instituições de Ensino Superior (IES) do município, promovam capacitações e treinamento para os gestores e a equipe que compõem sua organização.

Desejo uma Gestão Eficiente para sua organização, deixo aqui, alguns site, com curso on-line e gratuito para aumentar o seu conhecimento e de sua equipe.

Lembre-se de que o desenvolvimento contínuo das OSC não apenas beneficia a organização, mas também contribui para o bem-estar das comunidades atendidas.

Basta um clique



- 👉 [Cursos gratuitos na Escola Aberta do Terceiro Setor](#)
- 👉 [Capacitação para Organizações da Sociedade Civil](#)
- 👉 [Escola Virtual Fundação Bradesco](#)
- 👉 [Curso de Elaboração de Projetos Sociais](#)
- 👉 [Associações, Cooperativas e da Economia Solidária](#)

“Assim como uma árvore precisa de raízes fortes para crescer e florescer, as OSCs dependem de preparação e atualização para alcançar seus objetivos e impactar positivamente a sociedade.”

2. Captação de Recursos Sustentáveis

Nesse capítulo, o Guia faz uma apresentação da Gestão Financeira e Captação de Recursos para Organizações da Sociedade Civil com a finalidade de fortalecer a sustentabilidade e eficácia das OSCs, pautando-se nas orientações práticas de três áreas-chave: Diversificação de Fontes de Financiamento, Elaboração de Projetos de Qualidade e Gestão de Relacionamento com Doadores.

A compreensão dessas temáticas contribuirão ao leitor, nas orientações quando a diversidade das fontes de financiamento para as OSC, incluindo recursos públicos, doações individuais, parcerias com empresas, eventos de arrecadação de fundos e programas de *crowdfunding*.

Também, dará suporte para nortear a elaboração de projetos sólidos e alinhados com as demandas sociais e as políticas públicas, como destaque ao potencial de impacto, a viabilidade e a sustentabilidade dos projetos para atrair financiadores. Findando com orientações para manutenção de um relacionamento próximo e transparente com os doadores proporcionando parcerias de longo prazo.

Aqui, será possível encontrar ferramentas relevantes para a enfrentar os desafios financeiros com confiança e a construção de relacionamentos sólidos com financiadores, garantindo o sucesso sustentável das suas iniciativas sociais.



Diversificação de Fontes de Financiamento



Trata-se de uma estratégia elementar para garantir a sustentabilidade financeira das OSCs, ao invés de depender de uma única fonte de recursos que pode colocar a organização em risco, caso essa fonte seja reduzida ou suspensa, diversificar as fontes de financiamento garante maior estabilidade financeira, flexibilidade e autonomia para a OSC realizar seus objetivos.

Orientações de como diversificar as fontes de financiamento

Recursos Públicos

1. Subvenções Governamentais

São transferências de recursos não reembolsáveis que podem ser concedidas por meio de editais, convênios, programas específicos ou outras formas de apoio financeiro, que estejam alinhados com os objetivos e áreas de atuação da sua OSC.



2. Convênios com órgãos públicos



É uma importante ferramenta de captação de recursos e desenvolvimento dos projetos de interesse público. No entanto, o processo de celebração de convênios pode ser complexo e desafiador, exigindo conhecimento das leis, normas e procedimentos específicos.

3. Participação em programas sociais

É essencial compreender os programas sociais governamentais que disponibilizam recursos para o desenvolvimento de iniciativas das OSCs. Existem diversas políticas e programas em áreas como educação, saúde, assistência social, cultura, entre outras. Dessa forma, sua OSC pode participar desses programas e também orientar seus beneficiários sobre como acessá-los.

Basta clicar na imagem ao lado e você será redirecionado para o Guia de Políticas e Programas do MDSA- Ministério de Desenvolvimento Social e Agrário



Parcerias com Empresas



Um meio de recurso importante são as parcerias com empresas locais ou multinacionais. Isso pode incluir patrocínios, doações corporativas, voluntariado empresarial ou programas de responsabilidade social.

Incentivar as doações empresariais por meio do desconto do Imposto de Renda (IR) para apoiar projetos sociais é um processo simples e vantajoso que permite aos contribuintes direcionar parte de seus impostos para iniciativas que geram impacto positivo na sociedade. Empresas podem deduzir até 2% do lucro real ou presumido em doações para projetos culturais, esportivos ou de pesquisa e desenvolvimento tecnológico.

Quer mais detalhes sobre a a desconta da IR?

Basta clicar na imagem ao lado



Doações Individuais



Em geral essa é a maior fonte de sustentabilidade das OSC, seja por meio de campanhas de sensibilização, eventos de arrecadação de fundos (como: jantares beneficentes, leilões, corridas ou shows). Esses eventos podem envolver a comunidade e atrair doadores).

Programas de *Crowdfunding*

Conhecido também como financiamento coletivo, é uma maneira de angariar fundos para uma iniciativa por meio de contribuições de um grande número de pessoas que estão interessadas em investir no projeto. Essa abordagem permite que qualquer pessoa contribua, independentemente do valor. Como também, agregar organizações interessada em financiar projetos sociais.



Normalmente, esse método de obtenção de recursos acontece por meio de plataformas online especializadas.

Conheça algumas delas, desenvolva seu projeto e participe!



Elaboração de Projeto

A elaboração de projetos bem estruturados é fundamental para atrair financiadores e parceiros em organizações da sociedade civil. Quando se trata de captação de recursos, um projeto bem elaborado pode fazer toda a diferença. Então, antes de tentar acessar as possíveis fonte de recurso já citada, a Organização deve ter o seu Projeto bem elaborado.



IMPORTANTE

Não há um modelo fixo para a elaboração de projetos.

Cada projeto deve ser adaptado às necessidades específicas da organização, ao contexto de implementação e aos objetivos desejados, flexibilidade e capacidade de adaptação são essenciais para garantir a eficácia do projeto e atender às demandas da comunidade e/ou público-alvo.

Assim, a elaboração de projetos deve ser um processo dinâmico, envolvendo planejamento, revisão contínua e ajustes conforme necessário.

Orientações de Estrutura de um projeto

Antes de iniciar realize uma leitura atenta do edital, observando os objetivos, prazos, requisitos e documentos necessários.

Lembre-se de manter um relacionamento próximo e transparente com os doadores. Apresente relatórios regulares sobre o uso dos recursos e os resultados alcançados, cultivando parcerias de longo prazo baseadas na confiança e transparência.

As redes sociais e o marketing digital são ferramentas indispensáveis para as OSC, pois amplificam o seu impacto, conectando-se com públicos mais vastos e impulsionando mudanças sociais e significativas. Além de possibilitar a visibilidade da organização promovendo maior transparência, bem como, pode ser um meio de prestação de conta para o público.

01. Título do projeto: Descrição concisa e clara do projeto.
02. Introdução: Apresentação do contexto e da relevância do projeto.
03. Objetivos: Definição dos objetivos geral e específicos do projeto.
04. Metodologia: Descrição das atividades que serão realizadas para alcançar os objetivos.
05. Cronograma: Definição das etapas do projeto e seus prazos de execução.
06. Orçamento: Detalhamento dos custos do projeto, com a discriminação das fontes de recursos.
07. Equipe do projeto: Apresentação dos membros da equipe e suas qualificações.
08. Contrapartidas: Definição das contrapartidas da OSC, como recursos próprios, mão de obra ou bens.
09. Indicadores de sucesso: Definição dos indicadores que serão utilizados para avaliar o sucesso do projeto.

3. Orientações sobre o Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (MROSC)

Nesse capítulo, o Guia apresenta o Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (MROSC) para tanto, é fundamental compreender os termos de colaboração e fomento, utilizados pelo poder público para repassar recursos às OSCs, bem como, entender os requisitos e obrigações associados a esses instrumentos para garantir uma execução eficaz dos projetos. Além disso, é importante estar ciente das orientações para os chamamentos públicos, que são processos utilizados pelo poder público para selecionar as OSCs aptas a celebrar termos de colaboração ou fomento, e estar em conformidade com os requisitos estabelecidos nos editais.

Outro aspecto essencial é o cumprimento rigoroso das obrigações de prestação de contas estabelecidas no MROSC, como: a apresentação de relatórios de atividades e financeiros, garantindo que todas as despesas sejam devidamente registradas e justificadas.

Ao seguir essas orientações e estar atualizado sobre as mudanças na legislação, as OSCs podem garantir uma execução eficaz de seus projetos, cumprindo todas as obrigações legais e promovendo transparência na gestão dos recursos públicos recebidos. Essa abordagem ajuda a fortalecer a relação de confiança com o poder público e a garantir o sucesso das iniciativas desenvolvidas em parceria com as OSCs.



O que é MROSC?



Fonte: Secretaria Municipal de Controle Interno, 2022.

O Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil, conhecido como MROSC, é a nova Lei nº 13.019/2014. Ele representa uma agenda política ampla, destinada a aprimorar o ambiente jurídico e institucional das organizações da sociedade civil e suas parcerias com o Estado, visando o reconhecimento e valorização do papel das organizações na execução de políticas públicas, alinhando-se aos desafios da democracia brasileira (ENAP, 2019).

Assim, de acordo com o MROSC (2014) as parcerias entre a administração pública federal e as OSCs tem como objeto a execução de atividade ou projeto e deverão ser formalizadas através de: Termo de Colaboração, Termo de Fomento e Acordo de Cooperação.

Orientações sobre o MROSC

Fluxograma: Parcerias do MROSC



Fonte: Secretaria Municipal de Controle Interno, 2022.

Termo de Fomento

É o meio de formalização das parcerias entre a administração pública e as OSCs para alcançar objetivos de interesse mútuo, essas parcerias envolvem a transferência de recursos financeiros, e as organizações têm mais liberdade na elaboração do plano de trabalho, pois atendem a demandas próprias da organização.



Termo de Colaboração



É a forma de estabelecer parcerias originadas pela administração pública federal, visando a realização de projetos ou ações definidas pelos critérios da administração pública federal.

Nesse caso, a parceria é definida pelo poder público com base em objetivos, indicadores e metas mínimas. O edital estabelece como os projetos em parceria devem ser executados para gerar resultados de interesse público com maior efetividade.

Acordo de Cooperação

É um acordo formalizando as parcerias entre a administração pública com as OSCs para a consecução de objetivos de interesse público e recíproco que não envolvam a transferência de recursos financeiros.



Considerações: A Lei nº 13.019/2014, entrou em vigor para a União, Estados e Distrito Federal em janeiro de 2016 e para os municípios em janeiro de 2017. Passou por algumas alterações através dos Decretos:

- Nº 8.726, DE 27 DE ABRIL DE 2016
- Nº 11.661, DE 24 DE AGOSTO DE 2023; e
- Nº 11.948, DE 12 DE MARÇO DE 2024





Método de seleção das organizações visando garantir transparência e igualdade no acesso aos recursos públicos. Ele avalia a capacidade das organizações para executar projetos, considerando sua experiência, estrutura e participação democrática.

Este processo visa profissionalizar as parcerias, priorizando organizações com habilidade técnica para a execução eficaz dos projetos.

A celebração de termo de fomento ou termo de colaboração será precedida de chamamento público, exceto nas hipóteses previstas nos § 3º e § 5º do art. 8º.” (NR) (BRASIL, 2024).

Os termos de fomento ou de colaboração que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais serão celebrados *sem chamamento público*, nos termos do disposto no art. 29, desde que as propostas sejam apresentadas pelo autor da emenda com a indicação de beneficiários e a ordem de prioridade. (BRASIL, 2024).

O Art. 9º especifica que o edital de chamamento público deverá apresentar, no mínimo:

- I – a programação orçamentária;
- II – o objeto da parceria com indicação da política, do plano, do programa ou da ação correspondente;
- III – a data, o prazo, as condições, o local e a forma de apresentação das propostas;
- IV – as condições para interposição de recurso administrativo no âmbito do processo de seleção;
- V – o valor de referência para a realização do objeto, no termo de colaboração, ou o teto, no termo de fomento;
- VI – a previsão de contrapartida em bens e serviços, se for o caso, observado o disposto no art. 12;
- VII – a minuta do instrumento de parceria;
- VIII – os parâmetros para apresentação, no plano de trabalho, das medidas de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida e pessoas idosas a serem adotadas, de acordo com as características do objeto da parceria e os regulamentos aplicáveis; (Redação dada pelo Decreto nº 11.948, de 2024)
- IX – as datas e os critérios de seleção e julgamento das propostas, inclusive no que se refere à metodologia de pontuação e ao peso atribuído a cada um dos critérios estabelecidos, se for o caso; (Redação dada pelo Decreto nº 11.948, de 2024)
- X – o tipo de parceria a ser celebrada – termo de fomento, termo de colaboração ou acordo de cooperação, com indicação da legislação aplicável; e (Incluído pelo Decreto nº 11.948, de 2024)
- XI – o roteiro para a elaboração da proposta, que poderá constituir esboço de plano de trabalho. (Incluído pelo Decreto nº 11.948, de 2024).

(BRASIL, 2014, BRASIL, 2024).

Prestação de Contas

A prestação de contas será feita com finalidade de demonstração e conferência dos resultados, deve ter incluso informações que colaborem para a avaliar como o projeto foi realizado e se as metas foram alcançadas. O capítulo VII da Lei 14.019/2014, apresenta como a OSC deverá conduzir legalmente a prestação de contas.



No art.55 a lei estabelece que para finalidade de prestação de contas, a organização da sociedade civil deverá apresentar relatório de execução do objeto, na plataforma Transferegov.br, que conterà:

Na hipótese de **ATUAÇÃO EM REDE**, caberá à OSC celebrante apresentar a prestação de contas, inclusive no que se refere às ações executadas pelas organizações da sociedade civil executantes e não celebrantes. (BRASIL, 2014).

I - a demonstração do alcance das metas referentes ao período de que trata a prestação de contas ou a justificativa para o não atingimento.

II - a descrição das ações desenvolvidas para o cumprimento do objeto;

III - os documentos de comprovação do cumprimento do objeto, como listas de presença, fotos, vídeos, entre outros; e

IV - os documentos de comprovação do cumprimento da contrapartida, quando houver.

PASSO A PASSO PARA CADASTRAR SUA OSC NA PLATAFORMA TRANSFERE GOV.BR



Dê um duplo clique no ícone



ou acesse o site:
<https://cadastro.transferegov.sistema.gov.br/ep-cadastro-web/home>

Transferegov
1.31.1

Órgãos do Governo Acesso à Informação Legislação Acessibilidade Entrar

Home

Módulo de Cadastro

Autocadastro
Empresa, Consórcio, Terceiro Setor e Pessoas Físicas, que desejam submeter propostas para participar diretamente de processos de transferência de recursos podem realizar o seu autocadastro.

Administração Pública
A gestão dos Entes da Administração Pública (Federal, Estadual/Distrital, Municipal) pode ser feita através do Menu Cadastro.

Administrativo
A gestão do sistema pode ser realizada através do menu Administrativo: Perfil, Parametrização da Parceria.

Transferegov
1.31.1

Cadastro > Autocadastro

Autocadastro de Entidade

Pessoa Jurídica
Empresa, Consórcio ou Terceiro Setor

Permite cadastrar empresas, consórcios e membros do terceiro setor. É necessário que o seu CPF faça parte do quadro societário do cadastro de pessoa jurídica informado.

CNPJ
00.000.000/0000-00

Buscar na Receita

Capacitação e Assessoria Técnica

As orientações de capacitação e assessoria técnica especializada são essenciais para as OSC, especialmente sob o MROSC. Isso inclui treinamento para desenvolver habilidades específicas e garantir qualidade no trabalho. Além disso, é essencial acompanhar as mudanças legislativas para uma gestão transparente e eficiente. E



Estar atualizado permite adaptação às novas regras, minimizando riscos e fortalecendo a prestação de contas. Em suma, capacitar equipes e manter-se informado são fundamentais para o sucesso e a sustentabilidade das OSCs.

Conheça algumas plataformas gratuitas de formação da MROSC

-  [Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil - MROSC](#)
-  [MROSC: Seleção e Celebração](#)
-  [MROSC: Planejamento e Transparência](#)
-  [MROSC: Execução, Monitoramento e Avaliação](#)
-  [Transferegov.br: Cadastro de Entes, Instituições e Usuários](#)



Um dos grandes desafios das OSC é sua sustentabilidade, e adequar-se ao MROSC é um dos primeiros caminhos para acessar o poder público. Assim, conhecer como funciona é primordial para o sucesso de sua Organização.

IMPORTANTE

A atualização mais recente da Lei nº 13.019/2014, foi por meio do Decreto Nº 11.948, DE 12 DE MARÇO DE 2024.

Acesse:

https://legislacao.planalto.gov.br/legislacao/legislacao.nsf/Viiv_Identificacao/DEC%2011.948-2024?OpenDocument

Aproveite e participe para as Contribuições para o Manual MROSC.

Acesse: <https://forms.office.com/pages/responsepage.aspx?>

[id=CMXDHMcBYES9K6_pXoC4rw9ppMrCjg1Boy_7Z1WP4K5UMFILQU9GS0xTOFFXU1Q5SIRWVDFQTU3RC4u](https://forms.office.com/pages/responsepage.aspx?id=CMXDHMcBYES9K6_pXoC4rw9ppMrCjg1Boy_7Z1WP4K5UMFILQU9GS0xTOFFXU1Q5SIRWVDFQTU3RC4u)

(Duração do tratamento: até 31/12/2026)

4. Parcerias Estratégicas com o Poder Público

Este capítulo aborda a importância das Organizações da Sociedade Civil em estabelecer parcerias estratégicas com órgãos governamentais. Essas parcerias são fundamentais para a implementação de projetos e programas que atendam às necessidades específicas da comunidade.

Além disso, é essencial que as OSCs participem ativamente de conselhos municipais, e/ou demais esferas, relacionados às suas áreas de atuação. Isso permite que as OSCs contribuam com propostas e participem da fiscalização das políticas públicas, defendendo assim os interesses da comunidade.

Por fim, este capítulo destaca o uso do advocacy como uma ferramenta poderosa para influenciar políticas públicas e promover mudanças positivas. O objetivo é mobilizar a comunidade em torno de questões relevantes, fortalecendo assim o impacto das ações das OSCs, desempenhando um papel relevante na formação de uma sociedade mais justa e equitativa.

Para além, será apresentado também alguns elementos específicos para as organizações do município de Cruz das Almas, algumas Leis existente e meios de acessá-las.





Parcerias estratégicas entre OSCs e o poder público são essenciais para promover o desenvolvimento comunitário. Ao combinar recursos e conhecimentos, ambas as partes podem ampliar seu impacto, aumentar a eficiência dos serviços e abordar problemas sociais de forma inclusiva. A colaboração requer comunicação transparente, entendimento mútuo dos papéis e foco no benefício coletivo.

Práticas de articulação de participação das OSC e o Poder Público

Conselhos

Celebração de Acordos

Conferências

Fóruns

Procedimento de Manifestação de Interesse Social

Audiência Pública

Sistema Único de Assistência Social



Parcerias entre o Estado e organizações da sociedade civil fortalecem a democracia e melhoram a administração pública, sem diminuir o papel do Estado. Isso influencia como o Estado é concebido e gerenciado.

Conselhos

Os conselhos são órgãos deliberativos compostos por representantes do governo e da sociedade civil. Eles atuam em várias áreas como saúde, educação e meio ambiente. Sua criação, estrutura e funções são definidas por leis municipais específicas, e a proteção legal pode variar conforme a legislação local.



Essa participação da sociedade acontece em nível federal, estadual e municipal, e foi conquistada pela população, e está prevista na Constituição Artigo 204.

Conheça alguns Conselhos Municipal de Cruz das Almas



Como participar dos Conselhos?

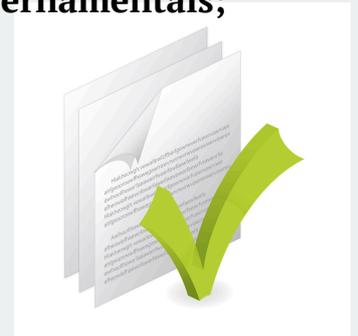


<https://www.acessoinformacao.com.br/ba/cruzasalmas/diario/>

Os Conselhos municipais são constituído após a aprovação da lei que formaliza sua existência, o prefeito forma uma comissão paritária, como representantes da sociedade civil e governamental, que é formada através de Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Município.

Em geral, os documentos exigidos na Assembleia de Eleição, são:

- Requerimento de Inscrição;
- Formulário de Registro de entidades não governamentais;
- Formulário de Inscrição;
- Ata de Posse da atual Diretoria;
- Estatuto;
- CNPJ;
- Alvará de Funcionamento;
- Certidão negativa de Tributos Municipais.



Nesse link pode ser consultado as leis que estabeleceram os Conselho Municipais de Cruz das Almas:

https://www.cruzasalmas.ba.gov.br/leis_municipais?buscar=Conselho

Para que participar dos Conselhos?



Crie o Conselho que falta no município



Veja essas orientações como exemplo

GUIA DE CRIAÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS
DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

https://www.justica.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/migrados/File/Conselhos/guiaConselhosDeficiencia.pdf

Celebração de Acordos

Como visto no capítulo anterior, prevista no MROSC, não há transferência de recursos financeiros, mas a Administração Pública concede objetivo de utilidade pública sob responsabilidade da OSC.



Exemplos:

- **Convênio para Implementação de Programa Social**
Uma prefeitura firma um convênio com uma OSC para implementar um programa de capacitação profissional para jovens em situação de vulnerabilidade, onde a prefeitura fornece recursos e a ONG é responsável pela execução do programa.
<https://antigonoticias.sorocaba.sp.gov.br/prefeitura-firma-parcerias-voltadas-a-insercao-de-jovens/#gsc.tab=0> ✨
- **Parceria para Gestão de Espaço Público**
Um governo estadual celebra um termo de parceria com uma associação de moradores para a gestão de uma praça pública, onde a associação fica responsável pela manutenção e atividades de lazer, enquanto o governo fornece recursos e apoio técnico.
- **Termo de Colaboração para Atendimento Socioassistencial**
Um estado firma um termo de colaboração com uma entidade filantrópica para oferecer serviços de acolhimento a pessoas em situação de rua, onde o estado fornece recursos e a entidade é responsável pela execução dos serviços conforme os padrões estabelecidos.

A celebração de acordo como a OSC é dada por meio de chamamento público, e apresentação do projeto solicitado no processo de seleção.



MANUAL DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS E EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS

<https://www.gov.br/mj/pt-br/assuntos/seus-direitos/consumidor/Anexos/manual-de-convenios>

Conferências/Fóruns

Conferências e fóruns são ambos eventos nos quais pessoas com interesses comuns se reúnem para discutir questões específicas e buscar soluções. A principal diferença entre eles está no formato e no objetivo.



A participação das Organizações da Sociedade Civil (OSCs) em conferências e fóruns é de grande importância. Elas trazem perspectivas únicas, baseadas na experiência prática e no trabalho direto com as comunidades, enriquecendo as discussões e garantindo que as políticas e práticas propostas sejam sensíveis às necessidades reais das pessoas. Além disso, as OSCs podem atuar como porta-vozes das comunidades que representam, ampliando suas vozes e garantindo que sejam ouvidas pelos tomadores de decisão.

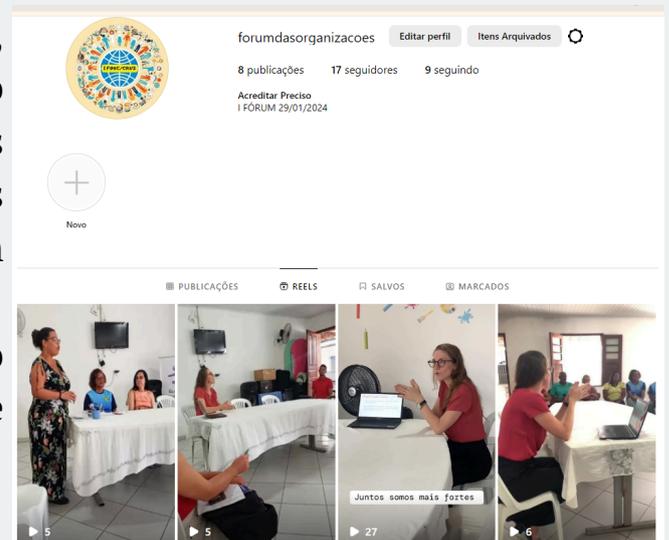
***Aconteceu em Cruz das Almas no dia
29/01/24***

I FÓRUM DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DE CRUZ DAS ALMAS

O objetivo central é promoção, cooperação, a representação, o fortalecimento e a influência das OSCs em busca de um impacto positivo nas comunidades e na sociedade como um todo.

Acompanhe os *Reels* de como foi o evento, e veja as dicas. Aproveite e participe também!

Siga no Instagram 
[@FORUMDASORGANIZACOES](https://www.instagram.com/forumdasorganizacoes/)



<https://www.instagram.com/forumdasorganizacoes/>



Audiência Pública

Trata-se de uma oportunidade de participação direta no processo democrático pois, permitem que as OSCs expressem suas opiniões, influenciem políticas públicas e garantam transparência nas decisões do governo. Além disso, participar dessas audiências amplia a visibilidade das OSCs, promove o diálogo entre diferentes partes interessadas e fortalece suas estratégias, colaborando para o progresso social e o fortalecimento da democracia.



Para acompanhar as Audiências que já aconteceram ou acontecerem, na prefeitura ou na câmara de vereadores do município acessem o link abaixo.



<https://www.cruzasalmas.ba.gov.br/busca?procura=audi%C3%A2ncia+p%C3%BAblica>



<https://www.cruzasalmas.ba.gov.br/busca?procura=audi%C3%A2ncia+p%C3%BAblica>

Procedimento de Manifestação de Interesse Social



É a forma de apresentação de projeto ao governo para avaliação e possível realização de uma chamada pública. Está prevista na Lei 13.019/14 alterada pelo Decreto nº 11.948, de 2024.

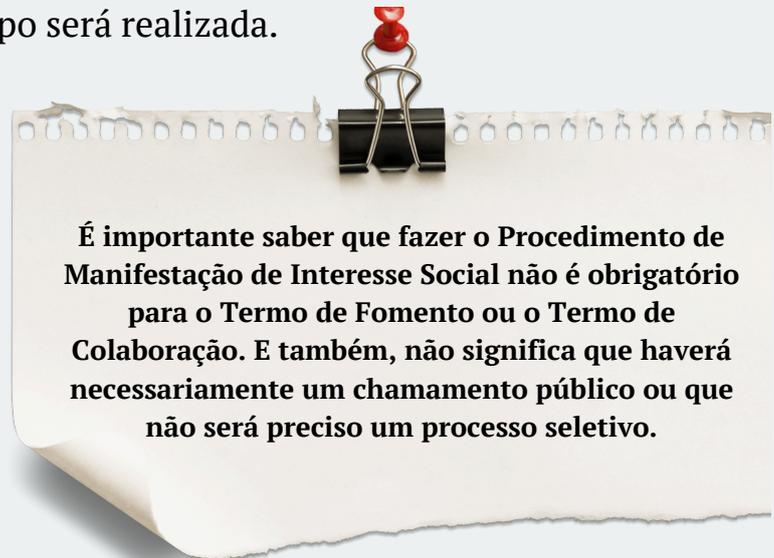
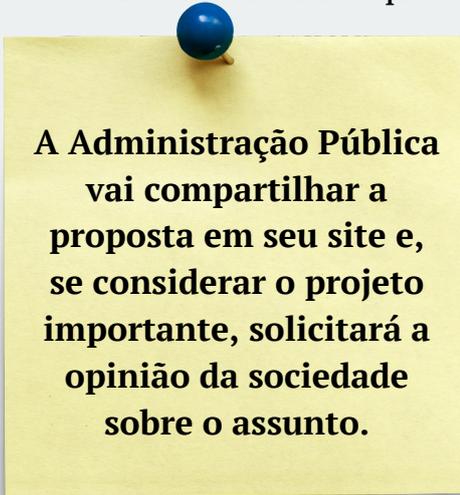
A Secretária-Geral da Presidência da República manterá plataforma eletrônica para receber, a qualquer tempo, propostas de abertura de PMIS apresentadas pelas organizações da sociedade civil, pelos movimentos sociais e pelos cidadãos e dará conhecimento aos órgãos e às entidades públicas federais potencialmente interessados nas proposições de parceria (Redação dada pelo Decreto nº 11.948, de 2024).



PROPOSTAS DE ABERTURA DE PMIS

O documento precisa incluir:

- quem está propondo,
- qual é o interesse público envolvido; e
- uma análise da situação que se deseja mudar, melhorar ou criar.
- Se possível, também deve indicar se a ideia é viável, quanto vai custar, quais serão os benefícios e em quanto tempo será realizada.



Como uma Entidade Civil Organizada propõe leis?



Veja essas orientações como exemplo

<https://evc.camara.leg.br/site/wp-content/uploads/2022/06/como-uma-entidade-civil-organizada-propoe-leis.pdf>

Sistema Único de Assistência Social (SUAS)

O SUAS foi criado em 2005 e funciona em todo o país, se destaca por ser gerido em conjunto e financiado pelos três níveis de governo. Os Conselhos de Assistência Social nos municípios, estados e a nível federal são responsáveis por supervisionar as políticas sociais.



A assistência social conta com uma ampla rede de unidades, tanto governamentais quanto das Organizações da Sociedade Civil que oferecem apoio a famílias, crianças, jovens, mulheres, idosos, pessoas com deficiência e outros grupos vulneráveis (Ministério da Cidadania, 2021).



As OSCs de assistência social são aquelas estabelecidas no art. 3º da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS).

A LEI Nº 12.435, DE 6 DE JULHO DE 2011 altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social. E estabelece no Art. 3º, que as entidades e organizações de assistência social são aquelas sem fins lucrativos que, isolada ou cumulativamente, prestam atendimento e assessoramento aos beneficiários abrangidos por esta Lei, bem como as que atuam na defesa e garantia de direitos.

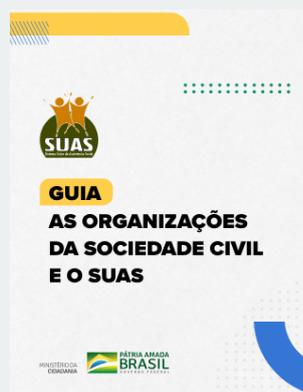
A Política de Assistência Social estabelece diretrizes para o funcionamento das OSC de assistência social. Há três níveis de reconhecimento das entidades no SUAS:



É importante saber que para a OSC atuar junto aos SUAS tem os dois primeiros níveis são obrigatórios.

Como obter as certificações para sua OSC ?

Os parâmetros nacionais sobre a inscrição de entidades de assistência social, bem como de serviços, programas, projetos socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social Municipais e do Distrito Federal estão na Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) nº 14, de 15 de maio de 2014 (Ministério da Cidadania, 2021, 18p.).



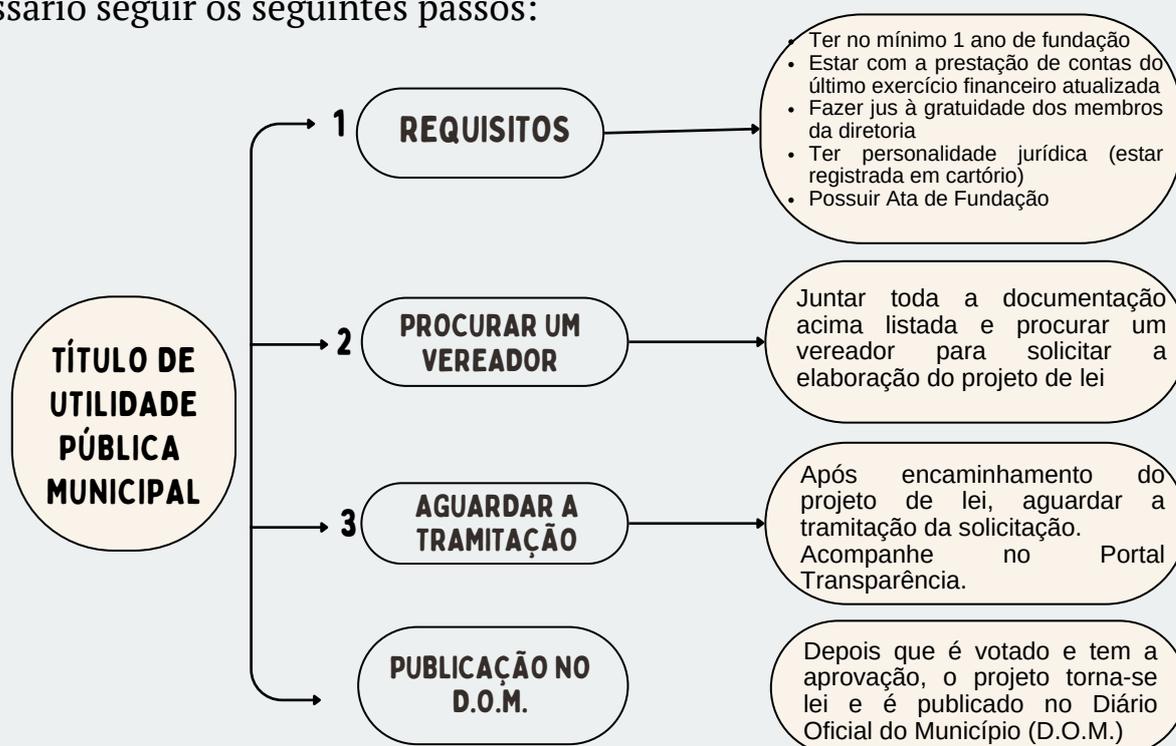
Veja essas orientações no Guia As Organizações da Sociedade Civil e o SUAS

http://blog.mds.gov.br/redesuas/wp-content/uploads/2021/08/GUIA_OSC_SUAS.pdf



Dá acesso a fundos governamentais, doações de empresas e indivíduos e parcerias internacionais. Além disso, proporciona benefícios fiscais aos doadores, incentivando o apoio às iniciativas da organização.

A titulação de Utilidade Pública em nível federal foi extinta, Lei nº 13.204, de 14/12/2015, sendo importante as OSC acessarem a titularidade em nível municipal e estadual. Para solicitar o título de utilidade pública municipal, geralmente é necessário seguir os seguintes passos:



Os caminhos a serem percorridos para Utilidade Pública Estadual são similares, porém o representante da OSC devem dirigir-se à Assembleia Legislativa da Bahia.



Mais informações, acesse: <https://www.al.ba.gov.br>

Exemplo de um Programa que a Utilidade Pública Estadual é requisito:



Leia o QR Code e Veja como cadastrar sua instituição para receber os beneficio do do Programa de Educação Fiscal do Estado da Bahia.



OSC que já participam da programa

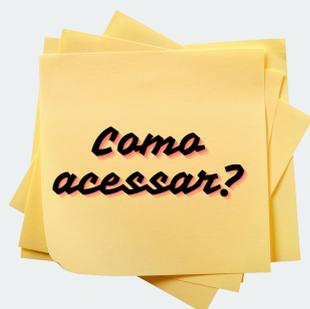
- Associação de Desenvolvimento Comunitário da Pumba (Pumba);
- Associação Espírita Obreiros da Fraternidade;
- Associação Pestalozzi Cruz das Almas;
- Lar dos Idosos de Cruz das Almas; e
- Sociedade Filarmônica Euterpe Cruzalmense.

1 LEI MUNICIPAL Nº. 2688, DE 02 DE OUTUBRO DE 2019



A lei municipal nº. 2688, de 02 de outubro de 2019 estabelece isenção de taxa no âmbito do município todas para as pessoas jurídica pertencente ao art150 da CF, tipificados na alíneas b, c, do inciso VI, após 12 meses de pleno funcionamento.

<https://consulta.indap.org.br/sistema/admin/downloads/PREFEITURAMUNICIPALDECRUZDASALMASESTADODABAHIADIARIOOFICIALDOMUNICIPIOANO2019LEIN2688DE02DEOUTUBRODE2019.pdf>



O Representante Legal deverá solicitar no setor de Tributos o formulário de requerimento, preencher e apresente os documentos:

- CNPJ
- RG e CPF Representante Legal
- Estatuto e Ata de Eleição

2 MAPA DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL DE CRUZ DAS ALMAS



O Mapa das Organizações da Sociedade Civil de Cruz das Almas está sendo disponibilizado pela pesquisadora na plataforma da Recôncavo Digital, permitindo fornecer informações sobre a atuação das OSCs no município, sua transparência, bem como, identificar oportunidades de parceria e colaboração entre si.



Para além, se torna uma ferramenta importante para o empresário identificar as OSCs com quais podem realizar parcerias para promover a responsabilidade social corporativa e/ou um gestor público para identificar OSCs que podem apoiar a implementação de uma política pública, ou ser utilizado para aprimorar o diálogo com a sociedade civil.

Se sua organização não participou do mapeamento, poderá acessar o site a qualquer tempo e fazer.

<https://www.reconcavodigital.com.br/mapa-das-organizacoes-da-sociedade-civil-de-cruz-das-almas/>

Não perca essa oportunidade!

3 RELATÓRIO DAS OSC DE CRUZ DAS ALMAS



Esse relatório oferece um panorama dos resultados da pesquisa “Avaliação de Maturidade das Organizações do terceiro setor do município de Cruz das Almas-BA” como recomendações ao fortalecimento às OSCs para que possam aprimorar o seu trabalho, especialmente quando da elaboração, implantação e execução de políticas públicas.

Através dos resultados encontrados, as OSC são capazes de medir a sua capacidade de gestão, direcionando estratégias e ações ao seu fortalecimento, ao mesmo tempo em que permite identificar propostas para integrar atividades essenciais, ainda ausentes em seus processos operacionais internos, de modo a promover a institucionalização de práticas na cultura organizacional e aprimorar aquelas já estabelecidas.

Você poderá fazer ter acesso e fazer o download do relatório através da plataforma Recôncavo Digital.

<https://www.reconcavodigital.com.br/wp-content/uploads/2024/05/Relatorio-OSC-Cruz-2.pdf>

Fazer parte de uma OSC é extremamente desafiador, porém, a transformação social conquistada nesse processo é como uma chama que aquece o coração, iluminando o caminho para uma mudança profunda e significativa. É como uma revolução silenciosa que varre a terra, molda a natureza, desafia as instituições, inspira novos comportamentos e fortalece os laços humanos.

*Este Guia foi inspirado pela convivência de décadas com Agentes de Transformação Social, que zelam, pensam no outro diuturnamente, em um mundo que está em constante evolução. O mínimo a ser feito é participar ativamente desse processo de transformação, e o **CONHECIMENTO** é a chave mestra que abre todas as portas para o sucesso de todas as nossas ações.*

Mile Sousa

OO O que se opõe ao descuido e ao descaso é o cuidado. Cuidar é mais que um ato; é uma atitude. Portanto, abrange mais que um momento de atenção. Representa uma atitude de ocupação, preocupação, de responsabilização e de envolvimento afetivo com o outro. OO

Leonardo Boff

Referências

CAZUMBÁ, N. **A Estrutura Organizacional de Associações**. abr. 2024. Disponível em: <https://nossacausa.com/estrutura-organizacional-de-associacoes/>. Acesso 26 abr. 2024.

MINISTÉRIO DA CIDADANIA. **Guia as Organizações da Sociedade Civil e o SUAS**. Brasília/DF Dezembro, 2021. Disponível em: http://blog.mds.gov.br/redesuas/wp-content/uploads/2021/08/GUIA_OSC_SUAS.pdf. Acesso: 10 abr. 24.

Lei referenciadas

BRASIL. Decreto nº 8.726 de 27 de abril de 2016. Regulamenta a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, para dispor sobre regras e procedimentos do regime jurídico das parcerias celebradas entre a administração pública federal e as organizações da sociedade civil. Brasília, 27 de abril de 2016. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/decreto/d8726.htm. Acesso em: 1 abr. 2024.

_____. Decreto nº 11.948, de 12 de março de 2024. Altera o Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016, que regulamenta a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, para dispor sobre regras e procedimentos do regime jurídico das parcerias celebradas entre a administração pública federal e as organizações da sociedade civil. Brasília, 12 de março de 2024. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2023-2026/2024/Decreto/D11948.htm#art1. Acesso em 10 abr. 2024.

_____. LEI Nº 13.204, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015. Altera a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias, [...] e revoga a Lei n. 91, de 28 de agosto de 1935. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13204.htm#:~:text=Alterar%20a%20Lei%20n%C2%BA%2013.019,de%20finalidades%20de%20interesse%20p%C3%BAblico%3B. Acesso em: 27 de nov. 2023.

_____. Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993. Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS). Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 08 dez. 1993.

_____. Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981. Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 2 abr. 1981.

_____. Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001. Regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 11 jul. 2001.

_____. lei nº 12.435, de 6 de julho de 2011. Altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 7 jul. 2011.

_____. Presidência da República. Decreto n. 3.100, de 30 de junho de 1999. Regulamenta a Lei n. 9.790, de 23 de março de 1999, que dispõe sobre a qualificação de pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, como Organizações de Sociedade Civil de Interesse Público, institui e disciplina o termo de parceria e dá providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d3100.htm>. Acesso em: 27 dez. 2023.

_____. Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014. Estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, [...]; e altera as Leis nºs 8.429, de 2 de junho de 1992, e 9.790, de 23 de março de 1999. (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015). Diário Oficial da União, Brasília, DF, 01 ago. 2014.

CRUZ DAS ALMAS. Lei nº 2688, de 02 de outubro de 2019. concede isenção de taxas no âmbito do município de dá outras providências. 21 de outubro de 2019. Diário Oficial do Município Prefeitura de Cruz das Almas. Disponível em: <https://consulta.indap.org.br/sistema/admin/downloads/prefeituramunicipaldecruzdalmasestadodabahiadiariooficialdomunicipioano2019lein2688de02deoutubrode2019.pdf>. Acesso em 01. Abr. 2024.

Sites que subsidiaram o conteúdo deste Guia

ABCR – Associação Brasileira de Captadores de Recursos - <https://captadores.org.br/>.

Abong – Editais de financiamento. <https://abong.org.br/quem-somos/editais-de-financiamento/>.

Buscas das Leis Conselho Municipais de Cruz das Almas: https://www.cruzdalmas.ba.gov.br/leis_municipais?buscar=Conselho

Prefeitura firma parcerias voltadas à inserção de jovens em situação de vulnerabilidade no mercado de trabalho. 8 de abril de 2022 Disponível: <https://antigonoticias.sorocaba.sp.gov.br/prefeitura-firma-parcerias-voltadas-a-insercao-de-jovens/#gsc.tab=0>.

Assembleia Legislativa da Bahia. <https://www.al.ba.gov.br>

Associações, Cooperativas e da Economia Solidária: https://novoead.cidadania.gov.br/red/166?_mkey=badiu.tms.my.studentfviewdefault.index

Capacitação para Organizações da Sociedade Civil: <https://www.youtube.com/watch?v=-mLIS8i5Y-I>.

Catarse – Financiamento de projetos criativos. https://crowdfunding.catarse.me/quem-somos?ref=ctrse_footer.

Como uma Entidade Civil Organizada propõe leis? chrome-extension://efaidnbmnnnibpcajpcgicclefindmkaj/https://evc.camara.leg.br/site/wp-content/uploads/2022/06/como-uma-entidade-civil-organizada-propoe-leis.pdf.

Contribuições para o Manual MROSC. Até 31/12/2026: Acesse: https://forms.office.com/pages/responsepage.aspx?id=CMXDHMcBYES9K6_pXoC4rw9ppMrCjg1Boy_7Z1WP4K5UMFILQU9GS0xTOFFXU1Q5SIRWVDFTQTU3RC4u.

Curso de Elaboração de Projetos Sociais: https://portalidea.com.br/curso-gratuito-elaboracao-de-projetos-sociais?utm_source=google&utm_medium=paid&utm_campaign=21043190819&utm_content=&utm_term=&gadid=&gad_source=1&gclid=CjwKCAjw88yxBhBWEiwA7cm6pTjoDcCCZbqhWNzt6516gd5gq1U4RWxI24JL3SZLf6D7Jlbn3V80LRoC_7YQAvD_BwE

Curso do Transferegov.br: Cadastro de Entes, Instituições e Usuários - <https://www.escolavirtual.gov.br/curso/640>.

Curso Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil – MROSC - <https://www.escolavirtual.gov.br/curso/210>.

Curso MROSC: Execução, Monitoramento e Avaliação - <https://www.escolavirtual.gov.br/curso/322/>.

Curso MROSC: Planejamento e Transparência - <https://www.escolavirtual.gov.br/curso/122>.

Curso MROSC: Seleção e Celebração - <https://www.escolavirtual.gov.br/curso/316/>.

Cursos gratuitos na Escola Aberta do Terceiro Setor: <https://www.idis.org.br/cursos-gratuitos-na-escola-aberta-do-terceiro-setor/>.

Destinação do Imposto de Renda - <https://www.youtube.com/watch?v=hYk-CAKW8HA>.

Destinação do Imposto de Renda: <https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/folheteria/destinacao-de-imposto-de-renda-por-empresas-folder.pdf>.

Diário Oficial Prefeitura Municipal de Cruz das Almas <https://www.acessoinformacao.com.br/ba/cruzdascalmas/diario/>.

Escola Virtual Fundação Bradesco: <https://www.ev.org.br/cursos>
Estrutura Organizacional de Associações: <https://nossacausa.com/estrutura-organizacional-de-associacoes/>.

Fórum da Organização da Sociedade Civil de Cruz das Almas - <https://www.instagram.com/forumdasorganizacoes/>.

Guia As Organizações da Sociedade Civil e o SUAS. http://blog.mds.gov.br/redesuas/wp-content/uploads/2021/08/GUIA_OSC_SUAS.pdf.

GUIA DE CRIAÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA -

https://www.justica.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/migrados/File/Conselhos/guiaConselhosDeficiencia.pdf.

Guia de Políticas e Programas do MDSA- Ministério de Desenvolvimento Social e Agrário: chrome-extension://efaidnbnmnnibpcajpcglclefindmkaj/https://www.mds.gov.br/webarquivos/pecas_publicitarias/banner/_guiadepoliticass_MDSA_online.pdf.

Manual de Elaboração de Projetos e Execução de Convênios - <https://www.gov.br/mj/pt-br/assuntos/seus-direitos/consumidor/Anexos/manual-de-convenios>

Mapa das Organizações da Sociedade Civil de Cruz das Almas <https://www.reconcavodigital.com.br/mapa-das-organizacoes-da-sociedade-civil-de-cruz-das-almas/>.

Modelo de Demonstrativo de Resultados do Exercício - DRE: <https://blog.contaazul.com/modelo-de-dre/>.

Modelo de Relatório de Atividades <https://assgentedagente.com.br/convenios-e-parcerias/transparencia/>.

Prosa: plataforma para seleção e monitoramento de iniciativas de impacto social e gestão de parcerias. <https://prosas.com.br/inicio>.

Relatório das osc de cruz das almas - <https://www.reconcavodigital.com.br/wp-content/uploads/2024/05/Relatorio-OSC-Cruz-2.pdf>.

Resultados de Audiências Públicas da câmara de Vereadores de Cruz das Almas - <https://www.cruzdasalmas.ba.leg.br/?s=audi%C3%Aancia+p%C3%BAblica>.

Resultados de Audiências Públicas da Prefeitura Municipal de Cruz das Almas - <https://www.cruzdasalmas.ba.gov.br/busca?procura=audi%C3%Aancia+p%C3%BAblica>.

Sua Nota é um Show de Solidariedade - 3ª fase Requerimento de Pré-Cadastramento - Área Social (instituições que não possuem cadastro na campanha) - https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScJAeczEmX-s26HA7G9sGcAS8aY5nXKQ7yRt_33UDwtc3kCew/viewform.

Transfere.gov - Cadastro:
<https://cadastro.transferegov.sistema.gov.br/ep-cadastro-web/home>

Vaquinha - site para campanha - https://crie.vakinha.com.br/como-funciona/?utm_source=google&utm_medium=cpc&utm_campaign=21064248616&utm_term=vaquinha%20online%20como%20funciona&gad_source=1&gclid=Cj0KCQjwudexBhDKARIsAI-GWYWbO2QYCUDFV3nlu5eYRCx6SVuF2IUSwtWdMB1slobsESI0hsnk d5YaAnjGEALw_wcB

